



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO**
2 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

3
4 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no
5 formato híbrido, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do
6 Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência da reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para
7 deliberar sobre a pauta da terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte e dois. Estiveram
8 presentes os conselheiros representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):
9 **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Carmelindo Rodrigues da Silva**; Centro Multidisciplinar de
10 Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro
11 Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e **Cláudio de Souza**
12 **Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Kátia Cilene da Silva Moura e Midiã**
13 **Medeiros Monteiro**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rui Sales Júnior**;
14 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de
15 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; Centro de
16 Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes
17 técnico-administrativos: **Jalmir Dantas de Araújo**; Representante da comunidade: **Paulo Caetano**
18 **Davi. Conselheiros com falta justificada:** Samuel Oliveira de Azevedo, Sidnei Miyoshi Sakamoto,
19 Ângelo Magalhães Silva, Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Maria Kaliane de Oliveira Moraes,
20 Eurico Marx Sarmiento Pedroza e Giorgio Mendes Ribeiro. **Conselheiros com falta não justificada:**
21 José Domingues Fontenele Neto e José Anízio Rocha de Araújo. **PAUTA: Primeiro ponto:**
22 Apreciação e deliberação sobre processo de prorrogação de afastamento. **Segundo ponto:**
23 Apreciação e deliberação sobre criação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme Resolução
24 nº 47, de 19 de outubro de 2022, do Consepe da Ufersa. Tendo constado o quórum legal, a
25 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** declarou aberta a reunião e em
26 seguida leu a justificativa de ausência do conselheiro Cláudio de Souza Rocha, explicando que,
27 mediante a justificativa de ausência enviada pelo conselheiro, a Secretaria dos Órgãos Colegiados
28 (SOC) realizou a convocação de sua suplente Rafaela Santana Balbi para substituí-lo, porém, o
29 conselheiro às 11h do dia da reunião informou a sua conselheira suplente que teria disponibilidade
30 para participar; então, diante deste caso atípico, esclareceu que deverá ser realizada a votação
31 baseada se o conselheiro deve participar da reunião ou a sua suplente convocada pela SOC. O
32 conselheiro **Cláudio de Souza Rocha** explicou que a justificativa de ausência lida pela presidente do
33 conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, seria para a ocasião da reunião que havia sido
34 convocada para o dia 14 de novembro (segunda-feira), porém, a reunião foi remarcada para o dia 16
35 (quarta-feira) e nesta data o conselheiro tinha a disponibilidade para participar. O conselheiro
36 **Francisco Edcarlos Alves Leite** corroborou com a explicação dada pelo conselheiro Cláudio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

37 Souza Rocha, pois, a justificativa de ausência teria sido destinada ao dia 14 (segunda-feira), e, como
38 houve a alteração da data, a justificativa enviada perde a validade. O conselheiro **Rui Sales Júnior**
39 expressou que possui um pensamento diferente e questionou ao conselheiro Cláudio de Souza
40 Rocha se foi enviado previamente algum documento para a SOC confirmando a presença na
41 reunião. Em seguida, opinou que quando o suplente é convocado, ele recebe a pasta de documentos
42 da reunião com muitas informações para serem lidas e estudadas, então, se prepara para participar
43 da reunião, dessa forma, considerou que seria uma falta de respeito com a conselheira suplente
44 convocada se ela não participasse. Explicou também que “desconvocar” a suplente deveria ser um
45 ato oficial advindo da SOC e que se o conselheiro Cláudio de Souza Rocha tivesse disponibilidade,
46 também deveria ter comunicado. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** questionou para
47 qual reunião a conselheira teria sido convocada, a do dia 14 ou a do dia 16 de novembro. A
48 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** explicou que a reunião e a
49 convocação são as mesmas, a mudança de data se deu pelo fato de ser ponto facultativo na cidade
50 no dia 14 (segunda-feira), então a situação será colocada em votação para não gerar nenhum
51 conflito. Reiterou que a convocação da conselheira suplente foi realizada após o recebimento da
52 justificativa de ausência do conselheiro titular, e que os dois estão presentes para participar da
53 reunião, portanto, é uma situação atípica que deve ser votada pelo conselho. O conselheiro **Paulo**
54 **Caetano Davi** reforçou que toda essa situação é atípica, e exemplificou de forma analógica o
55 contexto dos conselheiros com os princípios de dois deuses da Mitologia Grega, associando, assim,
56 que o conselheiro Cláudio de Souza Rocha poderá estar presente na reunião; finalizou questionando
57 se a conselheira suplente Rafaela Santana Balbi havia sido convocada para a reunião do dia 14 ou
58 do dia 16 de novembro. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
59 respondeu ao conselheiro Paulo Caetano Davi que a sua pergunta era bem filosófica, pois, a reunião
60 continua sendo a mesma e a circunstância dada para a alteração da data aconteceu independente
61 das situações particulares, então, não existe outra convocação, trata-se da mesma. Esclareceu que é
62 uma situação que por ser uma justificativa de ausência e por envolver esta condição debatida, o
63 conselho possui a discricionariedade para decidir e é sábio em si para realizar as suas decisões,
64 então, deve ser decidido, pois somente um conselheiro poderá participar. Explicou que a votação
65 será baseada na justificativa do conselheiro Cláudio de Souza Rocha, caso a justificativa de ausência
66 seja aprovada, a suplente participará da reunião, caso seja reprovada, o conselheiro titular ficará. O
67 conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** compartilhou do entendimento de que se a justificativa
68 de ausência do conselheiro titular é enviada, mas por alguma uma situação adversa, o conselheiro se
69 fará presente na reunião, este, deveria ter realizado a mesma comunicação para que o suplente
70 fosse dispensado; então, expressou que a suplente deve participar da reunião e questionou a
71 conselheira suplente Rafaela Santana Balbi, se ela possuía o interesse em participar. A conselheira
72 **Rafaela Santana Balbi** relatou que havia sido convocada para a 3ª Reunião Extraordinária e realizou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

73 um diálogo a com o conselheiro Cláudio de Souza Rocha acerca da sua indisponibilidade para
74 participar da reunião por razões pessoais, então, relatou que se preparou para participar da reunião,
75 principalmente, porque um dos pontos de pauta está relacionado ao curso de Arquitetura e
76 Urbanismo, e, na reunião passada, foram comentadas algumas questões acerca do curso de
77 Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros, então, declarou que se vê em uma posição que
78 deve participar da reunião. Acrescentou também, que se trata de uma questão de respeito, pois, ela
79 já havia informado anteriormente que iria participar da reunião; logo mais, informou que caso a sua
80 participação não seja aprovada, solicitará a sua participação com fala como coordenadora do curso
81 de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos Ferros. A presidente do conselho **Ludimilla**
82 **Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou que a secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados Éricka
83 Tayana Lima Bezerra realizasse a leitura da linha do tempo a partir do momento que a convocação
84 foi realizada pelo e-mail. A secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra**
85 esclareceu que o conselheiro Cláudio de Souza Rocha justificou a sua ausência na quinta-feira (10),
86 logo após, ao receber a justificativa, a SOC realizou a convocação da sua suplente, Rafaela Santana
87 Balbi, uma hora depois ela respondeu ao e-mail dando ciência e agradecendo; no dia seguinte sexta-
88 feira (11), a reunião foi remarcada para quarta-feira (16) via e-mail, e este foi encaminhado para
89 todos os conselheiros e para a única suplente convocada Rafaela Santana Balbi, desde então, não
90 foi recebido mais nenhum comunicado dos conselheiros. O conselheiro **Cláudio de Souza Rocha**
91 informou que confia em todas as informações que foram colocadas e reiterou a sua justificativa
92 referente à reunião, porém, esclareceu que a justificativa poderá ser votada e de acordo com o
93 resultado, não vê problema em se ausentar para a sua suplente Rafaela Santana Balbi participar, já
94 que a conselheira viajou para participar da reunião. A presidente do conselho informou que iria
95 colocar em votação a justificativa do conselheiro Cláudio de Souza Rocha. O conselheiro **Francisco**
96 **Edcarlos Alves Leite** disse que a votação da justificativa de ausência não cabe nessa situação,
97 pois, a justificativa enviada pelo conselheiro Cláudio de Souza Rocha foi para segunda-feira (14),
98 então, não faz sentido votar a justificativa de uma reunião que não ocorreu; e caso o conselho negue
99 sua justificativa, o conselheiro irá ficar com falta em uma reunião que ele está presente. Dessa forma,
100 expressou que a melhor forma de realizar a votação é decidindo quem irá participar. A presidente do
101 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação a participação do conselheiro
102 titular Cláudio de Souza Rocha (A) ou da conselheira suplente Rafaela Santana Balbi (B), e a
103 participação do conselheiro titular Cláudio de Souza Rocha foi aprovada com nove votos favoráveis,
104 seis votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** propôs a alteração
105 da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017 que estabelece as normas complementares de
106 funcionamento dos Conselhos Superiores da Ufersa, para realizar a inclusão de um parágrafo em
107 algum dos artigos informando que caso ocorra uma mudança na data da reunião, o conselheiro titular
108 que justificou a ausência anteriormente, deve informar se a sua ausência valerá da mesma maneira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 ou não. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** deu sequência à leitura
110 das justificativas de ausência e colocou em votação a justificativa do conselheiro Sidnei Miyoshi
111 Sakamoto, que foi aprovada com dois votos contrários e uma abstenção. O conselheiro **Hudson**
112 **Pacheco Pinheiro** justificou o seu voto contrário à justificativa de ausência do conselheiro Sidnei
113 Miyoshi Sakamoto baseando-se no art. 4º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017. A presidente do
114 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** leu a justificativa de ausência do conselheiro
115 Samuel Oliveira de Azevedo e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida,
116 leu a justificativa de ausência da conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, e, logo após,
117 colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Mais adiante, leu a justificativa de ausência
118 do conselheiro Eurico Marx Sarmiento Pedroza e colocou-a em votação, sendo aprovada por
119 unanimidade. Logo depois, leu a justificativa de ausência da conselheira Maria Kaliane de Oliveira
120 Moraes e colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguidamente, leu a justificativa
121 de ausência do conselheiro Giorgio Mendes Ribeiro e colocou-a em votação, sendo aprovada por
122 unanimidade. Ao encerrar as justificativas de ausência dos conselheiros, leu a pauta da reunião e
123 colocou-a em discussão. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** colocou que a categoria da
124 “Representação Discente” não está presente na reunião, isto, em decorrência de um problema
125 técnico ocorrido durante o processo eleitoral do Diretório Central Estudantil Romana Barros (DCE),
126 dessa maneira, a representação estudantil solicitou que fosse encaminhada ao conselho a
127 apreciação da participação com fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho para realizar alguns
128 esclarecimentos de forma detalhada sobre toda a situação, e, a partir da sua fala, propor um
129 encaminhamento ao conselho; então, solicitou que a participação do discente Marcondes Ferreira
130 Costa Filho fosse apreciada. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
131 esclareceu ao conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes que esta reunião é de caráter “Extraordinário”,
132 dessa forma, as discussões devem estar de acordo com os pontos de pauta, então, questionou se a
133 fala do discente estaria inserida em algum dos pontos de pauta. Em seguida, esclareceu que o
134 Processo Eletivo da Representação Estudantil ainda está em andamento e ainda não houve tempo
135 para realizar a eleição dos representantes; disse que foi solicitado um pedido de prorrogação do
136 mandato da representação nos conselhos, mas, de acordo com o Regimento Interno a recondução já
137 foi realizada, com isso, não pode ser realizada novamente. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de**
138 **Codes** colocou que houve um problema técnico no processo, mas este, não foi causado por parte
139 dos estudantes; então, reiterou que gostaria de solicitar a participação com fala do discente
140 Marcondes Ferreira Costa Filho, pois, isso impacta diretamente na participação de uma categoria
141 inteira e um dos pontos de pauta é de extrema importância para todas as categorias (docentes,
142 técnico-administrativos, estudantes e comunidade externa). A presidente do conselho **Ludimilla**
143 **Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu que não possui nenhum óbice em relação a esta situação,
144 mas, se preocupa - regimentalmente - em colocar uma discussão que não faz parte dos pontos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

145 uma Reunião Extraordinária; então esclareceu que não entende como neste momento, na discussão
146 dos pontos de pauta de uma Reunião Extraordinária, será colocado um assunto dessa natureza. O
147 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu à presidente do conselho Ludimilla Carvalho
148 Serafim de Oliveira que enxerga a situação de uma forma muito simples, que seria apenas a
149 participação de uma categoria que representa a maior parte da Universidade. A presidente do
150 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** lamentou que infelizmente, de forma Regimental,
151 não pode ser feito nada diante dessa situação, mas, informou que pode solicitar a participação da
152 Assessoria Jurídica para prestar os devidos esclarecimentos; considerou que todas as reuniões
153 possuem pontos importantes, e é necessário existir uma clareza maior para que não existam erros
154 em relação à condução da reunião. Em seguida, solicitou que a Assessoria Jurídica fosse convidada
155 para esclarecer esse caso e disse que também estava preocupada com essa situação dos alunos,
156 por isso, buscou entender a situação e questionar quais os parâmetros que deveriam ser seguidos. O
157 conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** concordou com a presidente do conselho Ludimilla
158 Carvalho Serafim de Oliveira que todos os pontos da pauta, sem exceção, são importantes, no
159 entanto, enfatizou que a pauta está composta por um ponto que trata sobre o processo de
160 afastamento de uma servidora e outro ponto que trata da criação de um curso na Universidade,
161 então, certamente este ponto é importantíssimo para todas as categorias, posto isto, reiterou o seu
162 encaminhamento sobre a fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho. O conselheiro **Jalmir**
163 **Dantas de Araújo** questionou se a fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho está relacionada
164 com os pontos inseridos na pauta, pois, este poderia realizar as suas contribuições no momento de
165 apreciação do ponto; expressou que o Consuni não é responsável por não existir a Representação
166 Discente nesse momento, então, a reunião deve continuar e disse que se preocupa como
167 conselheiro, pois vê a truncagem de apreciação de matérias neste conselho que fogem da
168 responsabilidade dos conselheiros. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** expressou que
169 não está entendendo o que está tentando ser esclarecido ao conselho, pois, o caso trata-se apenas
170 da participação com fala de um representante e o conselho pode aprovar ou não esta participação.
171 Em seguida, questionou se em Reuniões Extraordinárias não é permitida a aprovação de convidados
172 na reunião, pois não está entendendo o impedimento. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho**
173 **Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Francisco Edcarlos Alves Leite que anteriormente
174 esclareceu com bastante clareza toda a situação e a reunião está gravada para que não seja
175 acrescentada ou diminuída nenhuma palavra. Em seguida, explicou para o Assessor Especial
176 Rodrigo de Almeida Leite que o conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes solicitou a participação com
177 fala do discente Marcondes Ferreira Costa Filho para se pronunciar em relação à eleição dos
178 "Representantes Discentes" e esclarecer toda a situação, portanto, disse que a discussão está
179 voltada para os pontos da pauta, e, neste momento, não cabe esta temática na reunião por se tratar
180 de uma reunião extraordinária. Então, questionou ao Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

181 cabe, neste momento, a participação (...) para falar sobre essa situação em específico, pois, ela pode
182 ser votada e o convidado poderá ser ouvido, portanto, enfatizou novamente que pessoalmente não
183 possui nenhum óbice quanto a isto. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** repetiu a sua
184 solicitação e pontuou que o conselho está diante de uma Reunião Extraordinária onde a categoria
185 dos discentes não está presente, porém, gostaria de estar; então, colocou que foi procurado pelos
186 estudantes, e por seu intermédio, solicitaram uma fala na reunião para esclarecer o que houve no
187 processo eleitoral do DCE, pois, segundo eles, houve uma falha institucional durante este processo.
188 A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** solicitou que o Assessor Especial
189 Rodrigo de Almeida Leite realizasse os devidos esclarecimentos. O conselheiro **Alexandre José de**
190 **Oliveira** colocou que a participação com fala de qualquer pessoa que não seja membro do Consuni,
191 precisa ser votada e aprovada, e o Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite faz parte da equipe
192 da Assessoria da Reitoria, mas não é membro deste conselho, então, assim como a fala do discente
193 Marcondes Ferreira Costa Filho precisa ser votada e aprovada, é necessário que ocorra o mesmo
194 processo com o Assessor Especial Rodrigo de Almeida Leite. Colocou que só é permitido falar quem
195 é membro do conselho, e quem não for o conselho precisa autorizar, dessa forma, antes de votar a
196 fala do assessor Rodrigo de Almeida Leite está solicitado o encaminhamento da fala do discente
197 Marcondes Ferreira Costa Filho. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
198 informou que irá colocar em votação a solicitação do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, mas
199 deixou claro que a responsabilidade sobre esta questão dá-se ao conselho; pois, a temática colocada
200 não cabe neste momento da reunião e deveria ter sido encaminhado anteriormente via e-mail, pois, a
201 reunião possui caráter extraordinário. Então, enfatizou que em relação a qualquer embargo que
202 possa vir a existir referente à reunião, a responsabilidade é voltada para o conselho que realizou a
203 votação; em seguida, leu o Art. 7º da Resolução Consuni/Ufersa nº 11/2017: *“Nas reuniões*
204 *extraordinárias, só serão discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, não sendo*
205 *permitido, em quaisquer circunstâncias, informes, comunicações ou outras matérias que não aquelas*
206 *explicitadas na pauta da convocação”*, então, colocou que caso as circunstâncias mudem, será
207 necessário alterar esta resolução que estabelece as normas complementares de funcionamento dos
208 Conselhos Superiores da Ufersa. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** citou o filme “Uma simples
209 formalidade” (1994), que discute exatamente essa situação, e explicou que quando queremos e
210 temos o poder, nós podemos impedir qualquer coisa por uma simples formalidade; colocou que este
211 conselho, possui três representações de segmentos, porém, há uma cadeira ocupada por um
212 “Representante da Comunidade”, que não faz parte da Comunidade Universitária, portanto, a
213 formalidade permite que este, represente toda a comunidade no Conselho Universitário. Disse que o
214 conselho está prestes a discutir um ponto de pauta que interessa diretamente na responsabilidade
215 dos três segmentos (docentes, discentes e administrativos), no entanto, hoje neste conselho, não vai
216 ser possível ouvir um dos segmentos (discentes), então, como representante da comunidade,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

217 informou que se interessa em saber o motivo e solicitou que o estudante fosse ouvido. A presidente
218 do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou que a situação é complicada, e
219 dependendo da hora, do dia e da reunião, uma situação dessa natureza não seria objeto de
220 discussão, pois, já foram feitas inúmeras reuniões com mandatos vencidos e não existiu nenhum
221 problema; portanto, informou que colocará o encaminhamento em votação, mas, solicitou que fosse
222 registrado em ata que a situação está em desencontro com o Art. 7º da Resolução Consuni/Ufersa nº
223 11/2017 para que no futuro esta presidente não venha ser acusada de calar a voz dos estudantes;
224 informou que, caso o Conselho queira, irá publicizar os requerimentos propostos para que a
225 transparência ocorra, e não aconteça de futuramente ser intitulada como uma pessoa que calou a
226 voz de uma categoria no conselho. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** colocou que a fala
227 do discente Marcondes Ferreira Costa Filho não se trata apenas de um informe, mas, possui uma
228 importância em relação à pauta e em especial o porquê que não se deve discutir hoje o segundo
229 ponto da pauta em questão. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
230 disse que agora a proposta do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes foi reformulada, pois, no
231 primeiro momento, foi colocada uma proposição, que agora está sendo alterada, e, neste caso,
232 esclareceu que como está dentro da pauta, o conselheiro está propondo a participação da categoria
233 que não está participando da reunião. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** respondeu à
234 presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira que realizou esta solicitação, porque
235 atualmente o Conselho não possui representação discente por uma falha técnica da instituição,
236 segundo foi colocado para ele, então, considerou importante a fala dessa categoria nesse momento.
237 A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que, em relação à falha
238 técnica citada pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, irá realizar uma solicitação à
239 Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC para que a situação seja
240 esclarecida e explicitada em nota para a comunidade acadêmica. Em seguida, colocou em votação o
241 encaminhamento do conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes, que foi aprovado por unanimidade. O
242 convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho** agradeceu pela participação e esclareceu que a eleição
243 do DCE já deveria ter ocorrido no mês de julho, porém o DCE estava entregue à Comissão Eleitoral
244 que realizou o pleito somente no mês de Outubro. Falou que, no que tange à preocupação dos
245 estudantes quanto à representação nos conselhos, foi garantido uma recondução, e esta, foi
246 estabelecida apenas por um período, portanto, acreditava-se que o processo eleitoral iria ser
247 concluído no período de 45 dias, mas, por uma falha técnica da SUTIC, não foi possível concluir; em
248 seguida, leu o comunicado de esclarecimento da Comissão Eleitoral em relação a esta situação. O
249 conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou qual a relação do assunto colocado pelo
250 conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho com a pauta proposta para a reunião. A presidente do
251 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Hudson Pacheco
252 Pinheiro que a participação com fala do convidado Marcondes Ferreira Costa Filho havia sido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

253 aprovada, então, no momento ele estava com o direito de falar e após a finalização dos seus
254 argumentos, os conselheiros poderão questioná-lo. O convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho**
255 colocou que para o segundo ponto da pauta ser pautado, apreciado e deliberado, é necessário que
256 todas as categorias estejam presentes na reunião, o que não está acontecendo devido a uma falha
257 institucional apresentada pela SUTIC. Então, por este motivo, a pauta fica prejudicada e não deve
258 existir a apreciação deste ponto, assim como de qualquer outro, e isto também implica na reunião
259 que ocorrerá do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe. A presidente do conselho
260 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Marcondes Ferreira Costa Filho
261 que também se preocupou com a situação devido o ponto em questão, mas, informou que, ao
262 questionar, a resposta obtida de prontidão foi devido ao lapso temporal ocorrido na realização das
263 eleições. O convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho** esclareceu que a categoria foi reconduzida
264 por 45 dias; relatou que conversou com a servidora Lizete Figueira Costa e ela informou que deveria
265 ter sido solicitado a "Recondução por igual período", que seria validado por mais um ano e os cargos
266 poderiam ser entregues quando os novos alunos chegassem, porém, não se esperava que fosse
267 existir esse problema institucional, dessa forma, a participação dos estudantes ficou prejudicada;
268 opinou que o mais prudente seria retirar o ponto de pauta, e que a gestão não deveria ter realizado a
269 convocação da reunião possuindo a ciência da situação da representação estudantil. A presidente do
270 conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu ao conselheiro Marcondes Ferreira
271 Costa Filho que participou durante 4 anos do Conselho Universitário e presenciou inúmeras reuniões
272 acontecerem sem a presença da categoria estudantil, por esta razão, não havia nenhum
273 impedimento legal desta presidente realizar esta convocação da forma que foi realizada; esclareceu
274 ainda que, convocou a reunião desta maneira para analisar se ainda era possível a participação dos
275 jovens no SISU 2023 no curso de Arquitetura e Urbanismo, se assim, o ponto for aprovado em todas
276 as instâncias da Universidade. Em seguida, esclareceu que não há nenhum impedimento legal e
277 deve-se existir a maturidade, pois, respeita a categoria, os posicionamentos políticos, as pautas;
278 admira a maneira aguerrida e toda a determinação da representação, mas, tudo precisa ser usado de
279 forma clara para que posteriormente as situações não possam ser usadas contra a própria
280 presidente; então, no caso do encaminhamento da retirada do ponto de pauta, o conselho irá
281 deliberar e a presidente não decide absolutamente nada de forma individual. O convidado
282 **Marcondes Ferreira Costa Filho** registrou que a Comissão Eleitoral está com o controle do DCE
283 desde o dia 27 de agosto, então, neste caso, eles tiveram o prazo de um mês para realizar todo o
284 processo das eleições; em relação ao encaminhamento que foi realizado anteriormente para a
285 retirada do ponto de pauta, solicitou que este não seja divulgado que a representação discente tentou
286 barrar o processo de criação do curso de Arquitetura e Urbanismo, como ocorreu anteriormente com
287 os conselheiros do Consuni; finalizou agradecendo pela participação, reforçando o seu
288 encaminhamento para a retirada do segundo ponto de pauta e enfatizando a participação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

289 amplamente ativa da categoria estudantil nas pautas da instituição. O conselheiro **Rodrigo Nogueira**
290 **de Codes** agradeceu aos conselheiros presentes na reunião que votaram por unanimidade de forma
291 favorável a participação do discente Marcondes Ferreira Costa Filho e agradeceu ao discente por
292 todas as considerações e explicações colocadas durante a reunião. Logo após, seguiu com o mesmo
293 encaminhamento proposto pelo discente Marcondes Ferreira Costa Filho, para a retirada do segundo
294 ponto da pauta, especialmente, pela não participação da categoria discente na reunião. Depois,
295 colocou que desta vez o processo está devidamente instruído, diferentemente da reunião passada,
296 que não havia praticamente nenhuma documentação, e, por este motivo, a retirada do ponto de
297 pauta havia sido solicitada, porém, registrou que ainda não há nada de novo em relação à totalidade
298 dos códigos de vagas, pois, está registrado em todas as atas as condicionantes para a existência de
299 20 códigos vagas, mas que não possui esta quantidade. Continuamente, pontuou também sobre a
300 previsão orçamentária para as reformas necessárias dos espaços físicos que foram disponibilizados
301 pela gestão, conforme está detalhado na página 38 da pasta. Em seguida, relatou que todos os
302 conselheiros receberam no dia 10 de novembro um e-mail do diretor do Centro de Engenharias
303 Manoel Quirino da Silva Júnior, onde foi explicitado: *“Reiteramos que essa aprovação, repito, por*
304 *unanimidade, está em sintonia com o PPC do curso e deixando claro a necessidade da existência de*
305 *20 códigos de vagas de docente para que o curso possa ser executado, sendo essa, uma das*
306 *principais condições de aprovação deliberadas por nosso Conselho de Centro. Além disso, foi*
307 *deliberado para que seja enviado ao MEC, sendo o curso aprovado, uma previsão orçamentária que*
308 *viabilize o pleno funcionamento do curso, principalmente, pela necessidade das reformas destinadas*
309 *às instalações físicas disponibilizadas pela gestão”*. Diante disso, expressou que esta mensagem
310 está condizente com tudo o que foi debatido em todas as instâncias do Centro de Engenharias,
311 porém, não há documento sobre a garantia dos códigos de vagas, assim como, não possui menção
312 alguma sobre as vagas dos servidores técnico-administrativos, e, de acordo com o PPC do curso, na
313 “Programação da Contratação dos Docentes” está exposto que, no segundo ano do funcionamento
314 deste, será necessária a contratação de 13 docentes, quando, na verdade, só existem 11 códigos de
315 vagas garantidos. Acrescentou que está sendo televisionado na Globo que as Universidades
316 Federais possuem o menor orçamento em 10 anos, e, se for analisar de acordo com a realidade da
317 Ufersa, a dotação do atual orçamento da instituição do ano de 2022 é de aproximadamente trezentos
318 e dezoito milhões de reais, incluindo custeio, capital e pagamento de pessoal, e a proposta
319 orçamentária para o próximo ano de 2023, é de aproximadamente trezentos e onze milhões,
320 conforme aprovado em reunião pelo Conselho de Administração (Consad), no dia 7 de novembro de
321 2022, dessa forma, todo o orçamento diminuiu em seis milhões, cento e setenta e três mil e duzentos
322 e dois reais. Em seguida, colocou que o custeio da Universidade em 2022 foi totalizado em cinquenta
323 e três milhões, e o valor que está previsto para o ano de 2023 é de quarenta milhões, setecentos e
324 setenta e sete mil, ou seja, doze milhões a menos para o custeio do funcionamento da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

325 Além disso, colocou que houve também uma diminuição no capital da Universidade em relação aos
326 outros anos, e com o valor de dois milhões e quatrocentos mil reais, questionou qual seria a previsão
327 orçamentária para os recursos mínimos do curso de Arquitetura e Urbanismo. Na sequência, sugeriu
328 que o ponto de pauta fosse retornado em outra reunião, primeiramente, em um momento que todas
329 as categorias pudessem estar presentes na reunião e, secundamente, atendendo as demandas
330 colocadas pelo Centro de Engenharias, assegurando assim, o bom funcionamento do curso. Por fim,
331 reiterou que é totalmente a favor da ampliação da Ufersa, contanto que seja realizada com
332 responsabilidade, e, diante de todas as situações expostas, solicitou a retirada do ponto de pauta. A
333 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu ao conselheiro Rodrigo
334 Nogueira de Codes que achava que ele não era a favor da criação de novos cursos, pois, foram
335 ponderadas algumas situações em sua fala, mas, em contrapartida, colocou que possui alguns
336 documentos de criações de cursos, inclusive, do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau
337 dos Ferros, que foi criado a partir de um arranjo de outras vagas que já existiam e sem nenhuma
338 previsibilidade, e quando a gestão atual assumiu o mandato, encontrou o curso na situação que se
339 encontra – com uma série de problemas -; então, deixou claro para toda a comunidade de que
340 quando a criação de um curso é proposta, esta, vem acompanhada de um orçamento, sendo que
341 uma coisa não implica em outra. Disse que o tempo colocado para a realização das adequações é
342 bastante suficiente, então, colocou com bastante clareza, que este momento não é o ideal para
343 colocar máculas nas falas, mas sim, para ter coragem e dizer “eu sou a favor” ou “eu não sou a
344 favor”; explicou que está diante de uma situação altamente complexa, pois, os onze códigos de
345 vagas passaram o ano inteiro aguardando para serem ocupados, mas, nunca vivenciou uma situação
346 desta natureza na universidade; citou que o curso de Direito foi criado na Universidade com apenas 2
347 códigos de vagas já existentes e sem nenhum tipo de orçamento, assim como o curso de Pedagogia
348 no *campus* Angicos, e o próprio curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros. Então,
349 afirmou que as condições atuais do *campus* Mossoró para a abertura do curso de Arquitetura e
350 Urbanismo são bem mais favoráveis do que aquelas que já existiram anteriormente e finalizou
351 dizendo que o encaminhamento realizado pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes será
352 colocado em votação. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** colocou que todos estão diante de uma
353 situação maniqueísta, ou seja, “é isto ou aquilo”, não existindo outras alternativas possíveis, apenas
354 o “sim” ou o “não”; colocou que os argumentos apresentados pelo conselheiro Rodrigo Nogueira de
355 Codes, no sentido de retirar o ponto da pauta, não inviabiliza no tempo a aprovação a posteriori,
356 então, afirmou que não há prejuízos irreparáveis no caso da não aprovação do ponto neste momento
357 da reunião; colocou que todos são favoráveis à expansão da ensino, mas, é necessário o mínimo de
358 condições, então, considerou importante esperar mais alguns dias para que o ponto possa ser
359 debatido juntamente com os estudantes. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de**
360 **Oliveira** colocou que foi bastante prudente o que foi dito pelo conselheiro Paulo Caetano Davi em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

361 sua última fala, e explicou que o ponto pode ser adiado sim, mas, não pode mais garantir a
362 permanência dos códigos de vagas que foram disponibilizados, pois a Instituição não pode ficar tanto
363 tempo com códigos de vagas ociosos; acrescentou que, recentemente foi criado um curso de
364 Psicologia com nenhum código de vaga, assim como em outros diversos cursos, então, colocou que
365 se o ponto vier novamente para a apreciação do conselho, e os códigos de vagas não estiverem
366 mais disponíveis, as pessoas não podem dizer: “Foi a presidente que não colocou a tempo”, pois,
367 esta situação não depende de si. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** solicitou esclarecimentos
368 em relação à última fala proferida pela presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de
369 Oliveira, pois, foi afirmado que existem 11 códigos de vagas, então, questionou porque esses
370 códigos de vagas foram destinados especificamente para o curso de Arquitetura e Urbanismo e qual
371 a implicação que se existe para que estes códigos tenham que ser obrigatoriamente para essa
372 finalidade; acrescentou que também gostaria de entender o porquê que a instituição corre o risco de
373 perder as vagas, caso o ponto não seja aprovado neste conselho. A presidente do conselho
374 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** respondeu à conselheira Midiã Medeiros Monteiro que essa
375 pactuação foi realizada em função de um diagnóstico que foi recebido; relatou que, no primeiro
376 momento dessa situação, foi colocado que o curso de Arquitetura e Urbanismo do *campus* Pau dos
377 Ferros iria ser realocado somente para Mossoró, mas, isso nunca aconteceria em hipótese alguma,
378 pois, nenhum gestor gostaria de ver um curso da universidade sendo fechado. Então, em outubro de
379 2021 foi realizada a solicitação de pactuação até para deixar claro que caso o curso fosse aberto em
380 Mossoró, não iria resultar no fechamento do que já estava em funcionamento em Pau dos Ferros;
381 então, no final do ano de 2021 foram recebidos os provimentos dos códigos de vagas para
382 demandas específicas que tinham sido solicitadas, nesse caso, para a criação do curso. Esclareceu
383 que os códigos foram enviados antes da própria criação do curso em Mossoró porque foi feito todo
384 um clamor público no alto-oeste, foram realizadas muitas movimentações voltadas a este ponto,
385 então, com esta situação, o gestor à época decidiu realizar a criação do novo curso. Reiterou que os
386 provimentos está há quase um ano sem ser utilizados e isso não pode ocorrer, pois existe um
387 ranking de Universidades do Brasil que necessitam desses códigos de vagas, então, precisa ser
388 resolvido. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** colocou que nos Memorandos Eletrônicos, que
389 estão anexados aos documentos, informa que o provimento dos códigos saiu do Centro de Ciências
390 Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) e foi para o Centro de Engenharias (CE), mas, não
391 condiciona ao curso de Arquitetura e Urbanismo, então, não conseguiu constar em termos
392 documentais este condicionamento; além disso, acrescentou que também não há um
393 condicionamento do tempo. Colocou que, na reunião anterior, votou de forma favorável para a
394 continuação da discussão do ponto, mas, compartilhou que compreende que o pleito da
395 representação discente é válido e pertinente, pois, se eles entendem que, de fato, esta é uma pauta
396 importante para a categoria, é importante ouvir por esse viés; por isso, justifica seu voto em apoio à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

397 Representação Estudantil, uma vez que, eles têm o direito de estar numa pauta que eles consideram
398 importante, mas, enfatiza que não é contra a criação do curso, e considerou que seria importante não
399 responsabilizar os conselheiros presentes, pois, tudo se dá por uma somatória de fatores e não é o
400 Conselho que é responsável ou não pela “rejeição” do curso. A presidente do conselho **Ludimilla**
401 **Carvalho Serafim de Oliveira** considerou importante a colocação da conselheira Midiã Medeiros
402 Monteiro e colocou que todas as discussões estão registradas e gravadas para o público. O
403 conselheiro **Alexandre José de Oliveira** colocou que as questões apresentadas pela conselheira
404 Midiã Medeiros Monteiro seriam facilmente respondidas se fosse apresentado a este Conselho o
405 documento de pactuação do MEC com a Ufersa, comprovando que os códigos de vagas só estariam
406 destinados ao curso de Arquitetura e Urbanismo, mas, infelizmente o conselho não tem acesso a
407 esta informação; informou que já solicitou este documento, mas, recebeu outro documento como
408 resposta. Então, falou que, como não foi recebido o documento solicitado, o conselho fica
409 acreditando somente nas falas que são reproduzidas, que não devem ser desacreditadas, mas que
410 mudam de acordo com o cenário, e citou como exemplo que a presidente do conselho Ludimilla
411 Carvalho Serafim de Oliveira disse a conselheira Midiã Medeiros Monteiro que jamais tinha realizado
412 algo sobre o fechamento do curso de Arquitetura e Urbanismo no *campus* Pau dos Ferros, mas, a
413 Reitoria emitiu a portaria nº 611, de 13 de outubro de 2021 onde o artigo dispõe: “Designar os
414 representantes discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo abaixo relacionados, para realizar o
415 acompanhamento dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Plano de Reestruturação e
416 Transferência do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Multidisciplinar de Pau dos Ferros
417 para o Campus Ufersa/Mossoró”; dessa maneira, como está posto, fica entendido que se trata do
418 fechamento do curso. Mas, colocou que a presidente do conselho Ludimilla Carvalho Serafim de
419 Oliveira disse que nunca faria isso, então, as falas não batem com os documentos, e para o
420 Conselho, os documentos são mais válidos do que as falas. A presidente do conselho **Ludimilla**
421 **Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em votação o encaminhamento do conselheiro Rodrigo
422 Nogueira de Codes para a retirada do segundo ponto de pauta, que foi aprovado com oito votos
423 favoráveis e seis contrários. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** questionou quantos votantes
424 estavam presentes na reunião, pois, em outra votação a totalização do resultado foi diferente. A
425 presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** esclareceu que dezesseis
426 conselheiros estão presentes na reunião, mas, apenas quatorze conselheiros votaram e informou
427 que a secretaria iria realizar a conferência dos conselheiros que não votaram; em seguida, explicou
428 que um voto favorável de um conselheiro de forma presencial não foi computado, mas já foi
429 retificado, e o conselheiro José Domingues Fontenele Neto não registrou o seu voto de forma remota.
430 O conselheiro **Rui Sales Júnior** informou que o conselheiro José Domingues Fontenele Neto não
431 está participando da reunião. A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**
432 colocou em votação a pauta com alterações, que foi aprovada com duas abstenções. **PRIMEIRO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

433 **PONTO.** A presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em discussão o
434 primeiro ponto de pauta. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** colocou que a solicitação de
435 prorrogação de afastamento em questão, está sendo apreciada novamente por este conselho, pois,
436 nas solicitações originais da solicitante, foi posto ao processo que o período de afastamento da
437 servidora seria de três anos, mas, na página 14 do processo, a servidora informa que sempre
438 precisou se afastar até o ano de 2024, mas, o Consuni entendeu que era até 2023; então, o
439 conselheiro explicou que o Consuni não preenche a documentação, apenas analisa a documentação
440 preenchida e elaborada pela solicitante, e, só assim, o conselho toma suas decisões baseadas em
441 toda a documentação. Em seguida, informou que na página 20 da pasta está anexado o Histórico
442 Escolar da solicitante, e colocou que, de acordo com este documento, a requerente ingressou no
443 semestre 2012.1 na Universidade Potiguar (UNP), e algumas disciplinas estão em anos diferentes,
444 então, disse que ficou um pouco confuso para saber em que momento a aluna cursou as disciplinas
445 e em que momento ingressou neste Programa de Pós-Graduação. A secretária *ad hoc* dos Órgãos
446 Colegiados **Éricka Tayana Lima Bezerra** esclareceu ao conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro que
447 no histórico escolar estava explícito o Semestre de Ingresso, que seria realmente no 2012.1. Sem
448 mais colocações, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** colocou em
449 votação o ponto de pauta, que foi aprovado com onze abstenções e três votos favoráveis. Nada mais
450 havendo a discutir, a presidente do conselho **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** agradeceu a
451 presença de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra,
452 Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem
453 emendas, na reunião do dia 27 de março de 2023, segue assinada pelo presidente do Consuni, pelos
454 demais conselheiros presentes a esta reunião e por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

455 **Presidente:**

456 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

457 **Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):**

458 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

459 Carmelindo Rodrigues da Silva _____

460 **Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):**

461 Hudson Pacheco Pinheiro _____

462 Daniel Freitas Freire Martins _____

463 **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):**

464 Cláudio de Souza Rocha _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 465 José Flávio Timoteo Júnior _____
- 466 **Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):**
- 467 Kátia Cilene da Silva Moura _____
- 468 Midiã Medeiros Monteiro _____
- 469 **Centro de Ciências Agrárias (CCA):**
- 470 Daniel Valadão Silva _____
- 471 Rui Sales Júnior _____
- 472 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):**
- 473 Lázaro Fabrício de França Souza _____
- 474 **Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):**
- 475 Ulisses Levy Silvério dos Reis _____
- 476 **Centro de Engenharias (CE):**
- 477 Alexandre José de Oliveira _____
- 478 Rodrigo Nogueira de Codes _____
- 479 **Representantes técnico-administrativos:**
- 480 Jalmir Dantas de Araújo _____
- 481 **Representantes da comunidade:**
- 482 Paulo Caetano Davi _____
- 483 **Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados:**
- 484 Éricka Tayana Lima Bezerra _____